

**APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 03****PROCESSO CONAB N.º 21218.000265/2022-56****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 04/2022****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 24830354/2022****CONTRATADA : POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito à repactuação da contratada, decorrente da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2025**, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica na **PARECER SEI PRORE/AM N.º 48/2025 (43491638)** e técnica por meio do **DESPACHO SUPAD/GECOT MM N.º 416/2025 (43702369)** e ainda, considerando a autorização da Senhora Diretora Executiva **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, no **DESPACHO DIAFI (SEI-43716448)** consoante o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB -RLC-10.901 resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato Administrativo, de acordo com o a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2025**, período de 01/01/2025 a 31/12/2025.
2. A repactuação do contrato está prevista na **Cláusula Décima Quarta do Contrato Original (SEI-24830354)**, na forma estatuída nos artigos 501 a 507 da RLC-CONAB e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - **CCT/2025**.
3. Em virtude do ajuste da repactuação, o valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 26.944,14 (Vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).
4. As despesas com a execução do Apostilamento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES: 229503; FONTE DE RECURSO: 1000A002SE; NATUREZA DE DESPESA : 33903901; PLANO INTERNO: SERV LIMP; NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE 114 de 07/07/2025**.

Ficam rerratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes.

**CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

*(Assinado Eletronicamente)*  
**GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**  
Gerência de Finanças e Administração

Gerente de Área

*(Assinado Eletronicamente)*

**LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**  
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas  
Superintendente Regional

**CONTRATADA: POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR,**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 15/07/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44045405** e o código CRC **29C69CB0**.

Referência: Processo nº.: 21218.000265/2022-56

SEI: nº.: 44045405